



Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº. 018/2015

Simões-PI, 08 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a irregularidade da precipitação pluviométrica do ultimo período chuvoso no município;

CONSIDERANDO que a maioria dos reservatórios d'água existentes no município se encontram com suas capacidades de armazenamento hídricas reduzidas ou totalmente secos;

CONSIDERANDO as inúmeras solicitações e reivindicações de usuários moradores das comunidades: Alto Alegre dos Galdino, Salgadinha e outras localidades que não constam neste Decreto;

CONSIDERANDO que a água armazenada é para uso exclusivo de consumo humano e animal, sendo manancial da salgadinha estratégico e de utilidade e servidão pública

DECRETA:

Art. 1º - Fica Proibido a prática ou realização de pesca, por qualquer modo, bem como banhos no interior da Barragem pública da comunidade: Salgadinha; situado na zona rural deste município;

Art. 2º - O descumprimento implicará as sanções criminais previstas no artigo 68, da Lei Federal nº 9.605/98.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 08 de outubro de 2015.


Francisco Dogizete Pereira

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal
CPF: 304.875.283-87
Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões(PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434